



PORTARIA Nº 039/2022

“Remaneja Monitores de Escola”

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja 40 (quarenta) horas semanais, as Monitoras abaixo relacionados, a contar de 02 de fevereiro de 2022, conforme segue:

Matrícula	FUNCIONÁRIO	DA ESCOLA	PARA A ESCOLA
2941-6	Angela Carolina K. Pereira	EMEI Arco Íris	EMEI Dona Ziza
2947-5	Genaina de Fátima da Silva Policeno	EMEI Dona Ziza	EMEI Arco Íris
2855-0	Lisandra Daniela Carniel	EMEI Riscos e Rabiscos	EMEI Dona Ziza
2987-4	Suzana Bueno Lavall Vanoni	EMEI Dona Ziza	EMEI Riscos e Rabiscos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 02 de fevereiro de 2022, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Moacir Antônio Grethe
Prefeito Municipal em Exercício

Eroni Maier de Andrade
Secretária da Fazenda